



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

| |
|------------------------------|
| Câmara Municipal de Cordeiro |
| Protocolo nº 810 |
| Horário 12:00 |
| 21 MAIO 2019 |
| <i>Salvo</i> Assinatura |

INDICAÇÃO 382 /2019.

Indico a Mesa Diretora, na forma do Regimento em vigor que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cordeiro, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, que envie a esta casa Legislativa Projeto de Lei nos Termos do anteprojeto que segue;

Elizabeth *Oliveira Linhares Correa*
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro
Vereadora Proponente

Anteprojeto de Lei

“Cria ações sociais para manter o bairro limpo e da outras providências”

A Câmara Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais e o Prefeito sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica criado o programa de ação social, com o objetivo de manter os bairros limpos.

Art.2º - Deverá ser promovido pelo executivo nos bairros,ações sociais,para a conscientização da população para a importância de manter os bairros limpos.

Art.3º -O executivo deverá promover palestras nos colégios,para conscientizar os alunos da importância da limpeza das ruas.

Art.4º -O executivo promoverá a retirada dos entulhos dos bairros do dia 20 ao dia 25 de cada mês.

Art.5º -Deverá ser disponibilizado um número de telefone pelo executivo para denúncias referentes a entulhos e descarte fora dos dias determinados.

Art.6º -Esta lei será regulamentada pelo poder executivo no prazo de 30(trinta)dias contados de sua publicação.

Art.7º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As “ Ações sociais para manter bairro limpo” dará incentivo para a população manter as ruas sempre limpas.
Instituindo a proposta apresentada,será uma forma de registrar um trabalho imprescindível e essencial feito pela população em nosso município.

Pela Revelância Social que se reveste o Projeto em comento,solicito a atenção dos Nobres Vereadores da apresentação,discussão e votação da matéria solicitando,outros sim,o integral apoio para a aprovação da presente propositura.

Diante do exposto,solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

**Sala de sessões Juscelino Kubitscheck, 15 de Maio de
2019.**

Luciano Ramos Pinto

Prefeito